



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 4428

DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

“Designa responsáveis para movimentar contas e assinar cheques perante as instituições financeiras onde o Município de Nova Boa Vista e o Fundo: Fundo Municipal de Assistência Social, mantenham conta bancária”.

DANIEL THALHEIMER, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal Nº 306 de 09 de setembro de 1997, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art.1º Os cheques das contas correntes mantidas pelo Município de Nova Boa Vista, Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Boa Vista, deverão apresentar no mínimo duas assinaturas.

Parágrafo Único – Ficam designadas as seguintes pessoas para assinar cheques e movimentar inclusive, em meio eletrônico em conjunto de dois, as contas correntes mantidas pelo Município de Nova Boa Vista, e o respectivo Fundo Municipal, citado no artigo 1º desta portaria:

- Jackson Laerte Zwirtes – Secretário Municipal da Saúde; RG:9078921732 e CPF 012.489.630-83
- Jurandir Adriano Schuch – Tesoureiro; RG:7037512683 e CPF:447.100.700-91

E na ausência ou impossibilidade do Secretário Municipal da Saúde, e ou do Tesoureiro, as seguintes pessoas:

- Daniel Thalheimer – Prefeito Municipal; RG:1065950816 e CPF:951.856.900-20
- Vanilde Vogt Dalcin - Vice – prefeita Municipal; RG:1020253157 e CPF:325.551.050-34

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”